



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 139/2022

Manifesta aplauso a Inspetora Ana Lucia De Paula e Silva, pelo excelente trabalho realizado, na escola CIEP “Professor José Renato Pedroso”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, segundo os alunos e profissionais do CIEP “Professor José Renato Pedroso”, a inspetora Ana Lucia De Paula e Silva, é merecedora do reconhecimento público desta casa;

CONSIDERANDO que, Ana Lucia, exerceu a função de inspetora por mais de 10 anos, nesta unidade escolar;

CONSIDERANDO que, a profissional desempenhou sua função com muita dedicação, trabalhou com os alunos com muito carinho e paciência, estabeleceu uma parceria entre escola e comunidade, como uma servidora exemplar;

CONSIDERANDO que, é importantíssimo o reconhecimento de toda a equipe do CIEP “Professor José Renato Pedroso”, destacando se a inspetora Ana Lucia De Paula e Silva, que através de sua competência, empenho, comprometimento e empatia, mostrou que pode se obter grande desempenho dos alunos na colaboração com o gestor e trabalhar em harmonia com todos os profissionais de apoio.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, estado de São Paulo, aplaude a Inspetora Ana Lucia De Paula e Silva, pelo excelente trabalho realizado, na escola CIEP “Professor José Renato Pedroso”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2022.

CARLOS FONTES
- Vereador - 2º secretario -